



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1095 / 2023 :: SEXTA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 20

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
RESOLUÇÃO Nº 01/2023-SEMED	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2023.....	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2023.....	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 172/2023	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 202/2023.....	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO: Nº 194/2023	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2023.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 120/2023	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2023	9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 171/2023	9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 121/2023	10
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 180/2023	10
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 181/2023	11
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 186/2023	12
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 187/2023	12
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 188/2023	13
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 190/2023	13
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 198/2023	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	14
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO :Nº 193/2023	14
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 197/2023	15
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 170/2023	16
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2023.....	16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d28a4026e1d8ed4768575b99eb59e87e126834ba
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 176/2023	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 173/2023	17
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 192/2023.....	18
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO: Nº 195/2023	19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2023-SEMED

Dispõe sobre a Correção de Fluxo no âmbito das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Governador Edson Lobão/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida por lei

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 23º caput e alínea “b” e “c” do Inciso V do Artigo 24º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Estadual nº 027/2010, Art.15, alínea b, em conjunto com Parecer nº 57/2017 do CEE, norteado pelo Plano Nacional de Educação- META 2;

CONSIDERANDO necessidade de:

- I. aumentar a proficiência média dos estudantes do Ensino Fundamental;
- II. reduzir, progressivamente, as taxas de distorção idade/ano de escolaridade;
- III. promover a aquisição de competências e habilidades básicas indispensáveis ao sucesso do estudante.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a estratégia de Correção de Fluxo, destinada aos estudantes com, pelo menos, dois anos de distorção idade/ano de escolaridade;

Art. 2º - A correção de fluxo nos anos iniciais do Ensino Fundamental terá duração de 1(um) ano, com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas:

§1º - A carga horária diária será de cinco horários-aula de 50 (cinquenta) minutos;

§2º - O professor regente de turma será responsável por ministrar todos os componentes curriculares;

§3º - As diretrizes das turmas de Correção de Fluxo dos anos iniciais do Ensino Fundamental, estão definidas na matriz constante do Anexo I e deverão ser respeitadas pelo profissional responsável;



Art. 3º - A correção de fluxo nos anos finais do Ensino Fundamental será realizado no período de um ano, distribuído em 02 (dois) períodos/semestres obedecendo a carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas, distribuídas em 40 semanas letivas anuais;

§1º - A carga horária diária será de cinco horários-aula de 50 (cinquenta) minutos;

§2º - Os professores regentes da turma ministrarão os respectivos componentes curriculares;

§3º - As diretrizes das turmas de Correção de Fluxo dos anos finais do Ensino Fundamental, estão definidas na matriz constante do Anexo II e deverão ser respeitadas pelos profissionais responsáveis;

Art. 4º - Os educandos cursarão duas séries em 1(um) ano e no final da etapa, será submetido à avaliação de desempenho para análise da aprendizagem, competências e habilidades, onde será definido se o avanço poderá ser de 1(um) ano ou 2(dois) anos;

Parágrafo único: A estratégia de Correção de Fluxo assemelha-se à reclassificação que ocorre na modalidade tradicional por via de aceleração, onde ocorre o reposicionamento do educando com atraso escolar em relação à idade, em ano diferente de sua situação atual;

Art. 5º - Deverão ser mantidos em arquivos fundamentados, documentos que justifiquem o reposicionamento do educando;

Art. 6º - As diretrizes pedagógicas serão encaminhadas às coordenações pedagógicas das escolas contempladas em documento específico;

Art. 7º - As avaliações realizadas nas etapas serão de responsabilidade dos profissionais habilitados nessas respectivas turmas, auxiliados pela Coordenação de Correção de Fluxo;

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão/MA, 28 de Dezembro de 2023.

Secretária Municipal de Educação

DENISE PETUBA DE MORAES

Portaria nº 001/2021

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR CORREÇÃO DE FLUXO – ANOS INICIAIS				
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	A/S	A/A	H/A
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	240	240:00:00
	ARTE	2	80	80:00:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d28a4026e1d8ed4768575b99eb59e87e126834ba
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80	80:00:00
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	240	240:00:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	4	160	160:00:00
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	80	80:00:00
	HISTÓRIA	2	80	80:00:00
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	40	40:00:00
SUBTOTAL:		25	1000	1000:00:00
LEGENDA:		INFORMAÇÕES: DIAS LETIVOS: 200 DURAÇÃO DE AULA: 50 MINUTOS Nº DE AULAS/DIA: 5 Nº DE SEMANAS/ANO: 40		
A/S: AULA SEMANAL				
A/A: AULAS ANUAIS				
H/A: HORAS ANUAIS				

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR CORREÇÃO DE FLUXO – ANOS FINAIS				
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	A/S	A/A	H/A
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	240	240:00:00
	LINGUA INGLESA	2	80	80:00:00
	ARTE	1	40	40:00:00
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	40	40:00:00



MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	240	240:00:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	120	120:00:00
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	80	80:00:00
	HISTÓRIA	3	120	120:00:00
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	40	40:00:00
SUBTOTAL:		25	1000	1000:00:00
LEGENDA: A/S: AULA SEMANAL A/A: AULAS ANUAIS H/A: HORAS ANUAIS		INFORMAÇÕES: DIAS LETIVOS: 200 DURAÇÃO DE AULA: 50 MINUTOS Nº DE AULAS/DIA: 5 Nº DE SEMANAS/ANO: 40		

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 089/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022;Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2022

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ASSINATURA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DENISE PETUBA DE MORAES,

CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, REPRESENTANTE LEGA DA EMPRESA; EVERTON DA COSTA LAGO.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 1.790.647,82**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 06 MESES CONTADOS DE 27/12/2023 A 27/06/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIOELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreilsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d28a4026e1d8ed4768575b99eb59e87e126834ba
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DENISE PETUBA DE MORAES, EVERTON DA COSTA LAGO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 090/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ASSINATURA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DENISE PETUBA DE MORAES,

CONTRATADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É 335.349,06 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 06 MESES CONTADOS DE 27/12/2023 A 27/06/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIOELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DENISE PETUBA DE MORAES, FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 172/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 172/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2023; Nº LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO: Nº 016/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ASSINATURA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DENISE PETUBA DE MORAES,

CONTRATADA: S. BARROS DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: SUELLEM BARROS DE SOUZA,

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDIS

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é 32.757,12 **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 08 MESES contados de 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

O termo aditivo de contrato pode ser consultado na íntegra no portal da transparência do município através do sítioeletrônico

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 26 D DEZEMBRO DE 2023

DENISE PETUBA DE MORAES, SUELLEM BARROS DE SOUZA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d28a4026e1d8ed4768575b99eb59e87e126834ba

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 202/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 202/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2023; PREGAO ELETRONICO: Nº 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SPB CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 **ASSINATURA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DENISE PETUBA DE MORAES,

CONTRATADA: R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇOS. REPRESENTANTE LEGAL: RONILDO PINHEIRO ALENCAR,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DE MONTAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DETALHAMENTOS FIXADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 32.119,00 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 06 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/06/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 31 DE MES DE ANO.

DENISE PETUBA DE MORAES, RONILDO PINHEIRO ALENCAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO: Nº 194/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO: Nº 194/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2023; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ASSINATURA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DENISE PETUBA DE MORAES,

CONTRATADA: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA : RAIMUNDO PESSOA COELHO,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 29.106,00 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 08 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 31 DE MES DE ANO.

DENISE PETUBA DE MORAES, RAIMUNDO PESSOA COELHO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d28a4026e1d8ed4768575b99eb59e87e126834ba
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 199/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ASSINATURA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DENISE PETUBA DE MORAES,

CONTRATADA: ATTUAL COMERCIO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: RITA DE CACIA MATOS BRANDAO,

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 9.213,78 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 08 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DENISE PETUBA DE MORAES, RITA DE CACIA MATOS BRANDAO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 120/2023**

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 120/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE SAUDE; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JONAS DOS SANTOS CIRILO,

CONTRATADA: RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: ROBERTO MARINHO BARROS DOS SANTOS,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO EDISON

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 691.356,54 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 06 MESES CONTADOS DE 27/12/2023 A 27/06/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d28a4026e1d8ed4768575b99eb59e87e126834ba
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIOELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

JONAS DOS SANTOS CIRILO, ROBERTO MARINHO BARROS DOS SANTOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 122/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE SAUDE; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JONAS DOS SANTOS CIRILO,

CONTRATADA: J.P.A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOSEIRELI REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR,

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO EDISON

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 155.432,84**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 06 MESES CONTADOS DE 27/12/2023 A 27/06/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIOELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

JONAS DOS SANTOS CIRILO, JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 171/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 171/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº018/2023; Nº LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO: Nº 016/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE SAUDE; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JONAS DOS SANTOS CIRILO,

CONTRATADA: S. BARROS DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: SUELLEM BARROS DE SOUZA,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d28a4026e1d8ed4768575b99eb59e87e126834ba
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDIS

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 19.226,52**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 08 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIOELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

JONAS DOS SANTOS CIRILO, SUELLEM BARROS DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 121/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 121/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023;Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE SAUDE; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JONAS DOS SANTOS CIRILO,

CONTRATADA: BRASFARMA COMERCIAL EIREL REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: LUIS FERNANDO BORGES COELHO,

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO EDISON

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 501.160,53**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 06 MESES CONTADOS DE 27/12/2023 A 27/06/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIOELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 31 DE MES DE ANO.

JONAS DOS SANTOS CIRILO, LUIS FERNANDO BORGES COELHO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 180/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 180/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2023;Nº LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO: Nº007/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d28a4026e1d8ed4768575b99eb59e87e126834ba
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, através da SECRETARIO DE SAUDE; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JONAS DOS SANTOS CIRILO,

CONTRATADA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO,

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, COM A FINALIDADE DE ABASTECER O SETOR DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é R\$ 35.900,00 **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 08 MESES contados de 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

O termo aditivo de contrato pode ser consultado na íntegra no portal da transparência do município através do sítio eletrônico

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

JONAS DOS SANTOS CIRILO, JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 181/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 181/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2023; Nº LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO: Nº 007/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE SAUDE; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JONAS DOS SANTOS CIRILO,

CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: LUIS CARLOS DOS SANTOS,

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, COM A FINALIDADE DE ABASTECER O SETOR DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 26.904,05 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 08 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

JONAS DOS SANTOS CIRILO, LUIS CARLOS DOS SANTOS.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 186/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 186/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2023; Nº LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO: Nº 007/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE SAUDE; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JONAS DOS SANTOS CIRILO,

CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY,

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, COM A FINALIDADE DE ABASTECER O SETOR DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 8.770,00 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 08 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

JONAS DOS SANTOS CIRILO, CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 187/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 187/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2023; Nº LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO: Nº 007/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE SAUDE; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JONAS DOS SANTOS CIRILO,

CONTRATADA: VERSA DENTAL E MED LTDA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: ALAN KLEITON PRAZERES BORDÓ,

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, COM A FINALIDADE DE ABASTECER O SETOR DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 12.110,30 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 08 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d28a4026e1d8ed4768575b99eb59e87e126834ba
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

JONAS DOS SANTOS CIRILO, ALAN KLEITON PRAZERES BORDÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 188/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 188/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2023; Nº LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO: Nº 007/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, através da SECRETARIO DE SAUDE; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JONAS DOS SANTOS CIRILO,

CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA RERPRESENTNATE LEGAL DA EMPRESA: TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO,

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, COM A FINALIDADE DE ABASTECER O SETOR DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é R\$ 36.172,80 **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 08 MESES contados de 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

O termo aditivo de contrato pode ser consultado na íntegra no portal da transparência do município através do sítio eletrônico

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

JONAS DOS SANTOS CIRILO, TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 190/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 190/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2023; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE SAUDE; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JONAS DOS SANTOS CIRILO,

CONTRATADA: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 39.600,48 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 08 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d28a4026e1d8ed4768575b99eb59e87e126834ba
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIOELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

JONAS DOS SANTOS CIRILO, JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 198/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 198/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 032/2023; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE SAUDE; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JONAS DOS SANTOS CIRILO,

CONTRATADA: ATTUAL COMERCIO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: RITA DE CACIA MATOS BRANDAO,

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 15.975,75 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 08 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIOELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 31 DE MES DE ANO.

JONAS DOS SANTOS CIRILO, RITA DE CACIA MATOS BRANDAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO :Nº 193/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d28a4026e1d8ed4768575b99eb59e87e126834ba
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO :Nº 193/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2023;Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA - FABRICIO DOS SANTOS SILVA,

CONTRATADA: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: RAIMUNDO PESSOA COELHO

RAIMUNDO PESSOA COELHO,

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOREDISON LOBÃO/MA.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 29.389,80**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 08 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIOELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 31 DE MES DE ANO.

FABRICIO DOS SANTOS SILVA, RAIMUNDO PESSOA COELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 197/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 197/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023;Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA - FABRICIO DOS SANTOS SILVA,

CONTRATADA: ATTUAL COMERCIO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA REPRESENTATE LEGAL DA EMPRESA: RITA DE CACIA MATOS BRANDAO,

OBJETO:O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 67.826,30**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 08 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIOELETRÔNICO



GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

FABRICIO DOS SANTOS SILVA, RITA DE CACIA MATOS BRANDAO,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 170/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 170/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº018/2023;Nº LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO: Nº 016/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA - FABRICIO DOS SANTOS SILVA,

CONTRATADA: S. BARROS DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: SUELLEM BARROS DE SOUZA,

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBAO.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 35.270,46**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 08 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIOELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

FABRICIO DOS SANTOS SILVA, SUELLEM BARROS DE SOUZA,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 174/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023;Nº LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 017/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA - FABRICIO DOS SANTOS SILVA,

CONTRATADA: FABRICA DO SOM REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: PEDRO GERALDO FERNANDES,

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE CULTURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 37.561,53**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 08 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d28a4026e1d8ed4768575b99eb59e87e126834ba
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIOELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

FABRICIO DOS SANTOS SILVA, PEDRO GERALDO FERNANDES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 176/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 176/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023; Nº LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 018/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA - FABRICIO DOS SANTOS SILVA,

CONTRATADA: V H DA S COSTA ALVES REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES,

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL VISANDO A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 195.836,90**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 08 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIOELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

FABRICIO DOS SANTOS SILVA, VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 173/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 173/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº018/2023; Nº LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO: Nº 016/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d28a4026e1d8ed4768575b99eb59e87e126834ba
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATADA: S. BARROS DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: SUELLEM BARROS DE SOUZA,

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDIS

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$: 20.190,42 VINTE MIL CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS, **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 08 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIOELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL, SUELLEM BARROS DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 192/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 192/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023;Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL,

CONTRATADA: M. SAMPAIO DA SILVA - ISA PAX FUNERARIA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, MATHEUS SAMPAIO DA SILVA,

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 70.806,10**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 08 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIOELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO 27 DE DEZEMBRO DE 2023

JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL, MATHEUS SAMPAIO DA SILVA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO: Nº 195/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO: Nº 195/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2023; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2023

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMNTO SOCIAL - JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL,

CONTRATADA: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: RAIMUNDO PESSOA COELHO,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 08 MESES CONTADOS DE 26/12/2023 A 26/08/2024

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL, RAIMUNDO PESSOA COELHO,





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d28a4026e1d8ed4768575b99eb59e87e126834ba
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

